

RESOLUÇÃO N.º 062/2026

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VINICIUS ANGELO MARTINS, NO CANADÁ, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 055/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2026/01157, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Vinicius Angelo Martins, no Canadá, aos do 7º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento a seus estudos no 8º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

FERNANDA DANIELLA DE FRANÇA BEZERRIL
Relatora